



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
15 / 05 / 2024
Waype

Portaria n° 337/2024

De 15 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública
Daiana da Rosa Moraes e dá outras
providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Daiana da Rosa Moraes**, ocupante do cargo de **Técnico em Educação Física**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 02 de maio de 2024 a 21 de maio de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/03/2023 a 03/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de maio de 2024.

FABIO MARCOS Assinado de forma
PEREIRA DE digital por FABIO
FARIA:88844846 MARCOS PEREIRA
DE
187 FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Ano 13 Nº 3374

Divulgação sexta-feira, 28 de junho de 2024

Página 71

Publicação segunda-feira, 01 de julho de 2024

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Nurce Meire Barbosa, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Apoio Administrativo Educacional - Limpeza Escolar, conforme Lei Complementar nº 174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº 3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 427/2024

De 13 de junho 2024.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Fabiana Silva de Souza, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Apoio Administrativo Educacional - Limpeza Escolar, conforme Lei Complementar nº 174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº 3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 13 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 496/2024

De 17 de junho 2024.

Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11, I e § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Josias dos Santos Guimaraes, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Motorista Escolar, conforme Lei Complementar nº 174/2018, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº 3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos ao dia 18 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 17 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 337/2024

De 15 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Daiana da Rosa Morais e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Daiana da Rosa Morais, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 02 de maio de 2024 a 21 de maio de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da remuneração.

Ano 13 N° 3374

Divulgação sexta-feira, 28 de junho de 2024

Página 72

Publicação segunda-feira, 01 de julho de 2024

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/03/2023 a 03/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°338/2024

De 15 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Rafaela Rocha Abecassis e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Rafaela Rocha Abecassis, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 03 de junho de 2024 a 12 de junho de 2024 e no segundo período de 18 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/02/2023 a 31/01/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°339/2024

De 15 de maio de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Manoel Messias Ribeiro do Nascimento e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Manoel Messias Ribeiro do Nascimento, ocupante do cargo de Coordenador de Atendimento aos Povos Indígenas, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 10 de junho de 2024 a 29 de junho de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2023 a 03/01/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°340/2024

De 15 de maio de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Alex Ferreira de Sousa e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Alex Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Diretor Tributação, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 03 de junho de 2024 a 12 de junho de 2024 e no segundo período de 18 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/02/2023 a 31/01/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de maio de 2024.

59	193192	BANNER - BANNER EM LONA 4X0 CORES, POLICROMIA 4X4, TAMANHO 1,20 CM DE COMPRIMENTO X 0,90 CM DE LARGURA.	UNID.	35	R\$ 240,00
60	193197	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - CARTAZES EM POLICROMIA, TAMANHO 45X60CM PAPEL COUCHE- INCLUINDO CRIACAO DE ARTE, DIAGRAMACAO E IMPRESSA	UNID.	50	R\$ 250,00
61	193661	PLACA INDICATIVA - EM ZINCO, COM ESTRUTURA EM METALON, SINALIZADA COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 1,20 X 80 CM	UNID.	62	R\$ 440,00
62	192867	PANFLETO, EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, EM ATÉ 7 CORES, MEDINDO 15,00X21,00CM, REFILADO.	UNID.	30	R\$ 63120,00
63	189955	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - PANFLETO, PAPEL COUCHE, COLORIDO 210MM X 297MM	UNID.	55	R\$ 300,00
64	192863	LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA 145CM, IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, TINTA DIGITAL PLOTTER EM LONA 440G, MEDINDO 2,00X1,43M	UNID.	63	R\$ 320,00
65	193577	ADESIVO LOGOMARCA AUTOMOTIVO - ADESIVO PLASTICO, POLICROMIA, MEDINDO 30X30 CM REDONDO COM ATE 7 CORES	UNID.	45	R\$ 520,00
66	193193	BANNER- DO TIPO BANNER 80X100 CM, 4/0 CORES, TINTA ORIGINAL EM LONA BRILHO 280 GRS. COM BASTÃO, COM PONTEIRA, COM BARBANTE, COM SOLDA.	UNID.	5	R\$ 250,00
67	189731	SERVICO DE CONFECCAO EM GERAL - ADESIVO PLASTICO, VINIL, 15X15CM	UNID.	92	R\$ 650,00
VALOR TOTAL DO SEGMENTO		R\$ 433.085,70			

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.531/2024/GAPRE, DE 22 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA N.531/2024/GAPRE, DE 22 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL PARA COMPOR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no § 3º, do artigo 17, do Decreto Municipal nº 1.267, de 29 de dezembro de 2023 e o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no normativo constante do Decreto Municipal n. 1.147, de 28 de março de 2023, que *"regulamenta a aplicação da lei n. 14.133/2021, que dispõe sobre a sistemática de licitações e contratos administrativos, no âmbito do poder executivo do município de Canabrava do Norte – MT e dá outras providências"*, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a abertura do processo de nº **3386/2024** cujo objeto é a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na perfuração de poços artesianos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

CONSIDERANDO a sugestão de nomes para comporem a equipe de planejamento de contratação sugerida no item 11, do Documento de Formalização de Demanda – DFD.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os(as) Servidores(as) Público Municipal, Sr(a). **WILTON SANTOS SOUSA**, portador(a) da matrícula funcional n.840, ocupante do cargo de Assessor Pedagógico; e o(a) Sr(a). **ANDRESSA LAÍS RODRIGUES GONÇALVES**, portador(a) da matrícula funcional n.2438, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa Educacional para comporem a Equipe de Planejamento responsável por planejar a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na perfuração de poços artesianos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Art. 2. Esta comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos de elaboração do estudo técnico preliminar – ETP, o mapa de riscos e o termo de referência – TR, que serão elaborados e assinados pelos servidores ora designados e requisitante, remetendo-o em seguida a Gerência de Pesquisa de Mercado - GEREPEM, que elaborará o documento de formalização da pesquisa de preço, remetendo ao final, os autos do processo para revisão e aprovação do Analista de Licitações e Elaboração de Contratos – ANALEC.

Art. 3. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 22 de maio de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 INEXIGIBILIDADE 005/2024

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, CUJO OBJETO CONTEMPLE ATIVIDADES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, DE ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA CIVIL E TOPOGRAFIA COMPREENDENDO ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, DESENVOLVIMENTO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SAPLAFI, VISANDO ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT torna público o credenciamento das empresas: **PROCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP**, CNPJ Nº **42.155.864/0001-22**, sendo Credenciamento 004/2024, processo de Inexigibilidade nº 005/2024; **AUTOVIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ Nº **43.539.547/0001-72**, sendo Credenciamento 004/2024, processo de Inexigibilidade nº 005/2024; **ANDERSON VIDAL ASSESSORIA E RELAÇÕES PÚBLICAS LTDA ME**, CNPJ Nº **42.411.472/0001-87**, sendo Credenciamento 004/2024, processo de Inexigibilidade nº 005/2024;

Canabrava do Norte - MT, 22 de maio de 2024.

IRANIZO MATOS RODRIGUES

Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº337/2024

Portaria nº337/2024

De 15 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Daiana da Rosa Moraes** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Daiana da Rosa Moraes**, ocupante do cargo de **Técnico em Educação Física**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 02 de maio de 2024 a 21 de maio de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/03/2023 a 03/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

DECRETO N° 3523/2024

DECRETO N° 3523/2024

DE TERÇA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA,

Prefeito(a) Municipal de CANARANA, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1832/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de CANARANA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE

REAIS), nas dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Cód. Reduzido 390

003.10.302.0010.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E HOS

1.621.3210000 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAM

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 1.000.000,00

SUBTOTAL 1.000.000,00

TOTAL 1.000.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL 0,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) CANARANA - MT.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PORTARIA N° 363/2024

Portaria N° 363/2024

De 22 de maio de 2024

Dispõe sobre a concessão de prêmio a Servidora Municipal.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal Complementar nº028/2002, de 23 de dezembro de 2002, Art. 258, Inciso I;

Considerando os relevantes serviços prestados pelo servidor no em diversas ações no município de Canarana – Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prêmio a Servidora abaixo relacionado pelas diversas ações no município de Canarana – Mato Grosso.

- Cleivania de Souza Oliveira – Assistente Social - **mat: 7856;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 22 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

O município Canarana-MT, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Concorrência nº 008/2024**, cujo objeto é a **Reforma da Quadra Poliesportiva da EMEB Monteiro Lobato** de acordo com o Edital e anexos, que a realização da sessão pública, anteriormente marcada para o dia **29 de maio de 2024, às 12h30min (horário de Brasília)** via plataforma licitanet.com.br, por razões de conveniência da administração fica alterado para o dia **05/06/2024 às 15:30hrs** via plataforma licitanet. O edital Permanece inalterado.

Canarana - MT, 22 de maio de 2024.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Agente de Contratação

DECRETO N° 3526/2024

DECRETO N° 3526/2024

DE SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA,

Prefeito(a) Municipal de CANARANA, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1816/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de

CANARANA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 5.673.101,05 (CINCO MILHOES E SEISCENTOS E SETENTA E TRES MIL E CENTO E UM REAIS E CINCO CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cód.Reduzido52

002.12.361.0006.1014 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE ESCOLAR